

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



11º REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO TERRITORIAL E BIOMAS

01 de junho de 2005.

Centre/Ibama - Brasília/DF.

(Transcrição ipsis verbis)

Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA

Bom vamos dar início então, à Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas. Eu, na condição aqui de representante da Secretaria Executiva do CONAMA, nesse ato, conforme Regimento, vou conduzir a reunião até que essa Câmara defina a nova presidência, vamos dizer assim, da Câmara Técnica e aí nós passamos a condução à pessoa, à instituição que ficar definida para presidir os trabalhos da Câmara Técnica. Bem, sem maiores delongas vamos agilizar o trabalho. Então, não vamos fazer discurso de abertura como está aqui no item um, apenas dar boas vinda a todos, os novos e os antigos dessa Câmara Técnica. Aqui, acho que de novos temos o Ministério do Planejamento, na figura da nossa colega Alexandra, Presidente do Serviço de Patrimônio da União. Bom, eu vou passar a palavra aqui para as apresentações, que eu acho que é o item dois, apresentação dos componentes da Câmara Técnica. Eu acho que é mais fácil.

Alexandra Reschke – Secretária do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

Bom dia sou a Alexandra Reschke, Secretária do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e justamente o Ministério priorizou essa Câmara por estar dentro da renovação da Política de Gestão do patrimônio da União, priorizando as ações e as políticas que dizem respeito à definição da função sócio-ambiental dessas áreas que pertencem à união.

Luiz Carlos Maretto - Kanindé

Sou Luiz Carlos Maretto, representante da Kanindé, entidade ambientalista da região Norte.

Marcílio Caron Neto - CNI Setor Florestal

Marcílio Caron Neto, eu sou conselheiro titular do CONAMA e represento nessa Câmara a Confederação Nacional da Indústria.

Belizário Franco Neto - Governo do Tocantins

Belizário Franco, eu represento a ABEMA e venho do Estado do Tocantins, também sou Conselheiro suplente do CONAMA.

Rosalvo de Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional

Meu nome é Rosalvo de Oliveira Júnior, estou aqui como Conselheiro suplente do Ministério da Integração Nacional, Governo Federal.

Nilo Sergio de Melo Diniz – Diretor do CONAMA

Feitas as apresentações passemos para o item três que é a eleição do Presidente da Câmara Técnica. Então, inicialmente como temos feito em outras Câmaras Técnicas, desde segunda-feira, nós abrimos um espaço para apresentação de candidaturas. Aqueles conselheiros que se dispuserem a colaborar na presidência da Câmara Técnica, por favor, que se manifestem.

Rosalvo de Oliveira Júnior - Ministério da Integração Nacional

Bom, nós estamos apresentando a nossa candidatura, do Ministério da Integração Nacional, em função até de que na gestão anterior, nos outros dois anos, este Ministério junto com os outros colegas que compõe a Câmara Técnica anterior, acreditamos e aí essa é uma avaliação que já foi feita também no CONAMA, de que nós fizemos um bom trabalho, nós desenterramos matérias importantes, que estavam paradas há muitos anos. Apenas para lembrar a questão de dunas, a questão de APP, a questão de cavernas. Então, foram todas resoluções que estavam paradas, e que eu acho que nós conseguimos levar, e acredito que foi muito com algum grau de sucesso e com a colaboração de todos, e aí o Ministério resolveu manter a sua candidatura, por mais dois anos, até para finalizar algumas das ações das atividades que começamos do tipo, por exemplo, seminário. Temos a questão de silvicultura, que temos que fazer as visitas em Belo Horizonte e continuar a discussão da proposta, e finalmente, porque é uma das atribuições do Ministério da Integração, junto com o Ministério da defesa, definido em lei aprovada pelo Congresso Nacional, a questão do ordenamento e gestão territorial. Por isso foi a única Câmara Técnica que o Ministério pleiteou ficar, acabou ficando nessa divisão, e agora apresenta a sua candidatura.

Nilo Sergio de Melo Diniz – Diretor do CONAMA

Mais algum conselheiro que se candidata, ou conselheira? Parece que temos uma chapa única, é isso? O relator, no momento seguinte nós definimos o relator, no item quatro. O relator não é por eleição, é por indicação da própria Câmara, os membros da Câmara definem sem maiores detalhes, apenas indicação mesmo. Bom, então, se entendi bem temos um candidato só à presidência, que é do Ministério da Integração. Então, peço que os senhores votem, a opção é apenas no candidato único ou voto em branco, é a única alternativa, são as duas únicas alternativas. Eu peço que de qualquer forma os senhores preencham aí a cédula, que nós precisamos ter o registro da votação, aí nós fazemos a apuração e Aclama o resultado. Você vai votar no Ministério da Integração, e, aliás, se não votar o Ministro Ciro pode até ficar também, um pouco chateado. Bom então, primeiro voto o Ministério da Integração, o segundo também, o terceiro idem, o quarto também Ministério da Integração, e o quinto Ministério. Então, por unanimidade na Câmara Técnica, pelo menos com esse quorum que nós temos hoje, está eleito para presidir, por mais um mandato, o Ministério da integração. Como Diretor do CONAMA, eu parabenizo o Ministério da Integração, eu acho que isso é resultado do trabalho que foi feito na gestão anterior, que realmente fez funcionar muito bem essa Câmara Técnica, é uma das que tem tido uma atividade constante, uma produção muito boa, espero que com o apoio de todos os membros, continue mais um mandato no mesmo ritmo. Aliás, pelo que eu vi da pauta aqui, com novos e instigantes desafios para esse próximo mandato. Então, o próximo ponto agora, é indicação do relator do Câmara Técnica. Aí o que nós solicitamos é ver se algum Conselheiro ou Conselheira se habilita a esse trabalho de relator. O relator do Câmara Técnica, na verdade, não é uma função muito pesada não, porque os temas mais complexos, é porque fala relator, às vezes as pessoas se assustam, tem que fazer ata das reuniões todas e tal, não é bem assim. Pelo Regimento a função de relator de Câmara Técnica é apenas auxiliar o Presidente no parecer sobre as matérias que vêm a debate na Câmara Técnica. Então, ele dá as vezes um posicionamento, ele reúne informações sobre aquela matéria e relata a matéria na Câmara Técnica, quando não tem um Conselheiro que tenha trabalhando especificamente a matéria. O que eu vi do Regimento ontem foi isso. Faz apenas um resultado da reunião.

Marcílio Caron Neto - CNI Setor Florestal

Eu me candidato a ser o relator.

Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA

Perfeito, Setor Florestal, ótimo. Então, acho que estamos resolvidos com a presidência do Ministério da Integração, e relatoria do representante do Setor Florestal, Dr. Marcílio. Vamos para o item cinco que é apresentação das matérias que se encontram em tramitação no âmbito da Câmara Técnica. Só, que aqui é o seguinte: como nós já temos Presidente definido, então eu passo agora a direção e a coordenação dos trabalhos para o Dr. Rosalvo para conduzir os trabalhos, já na condição de Presidente eleito e empossado.

Rosalvo de Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional

Obrigado Nilo. Eu não sei se todos tem idéia dos temas que nós temos aí pela frente para decidir, e tem mais um que é aquele, Nilo, que ficou pendente do anterior, que é essa questão da resolução da silvicultura, topo de morros, que tem a viagem, é o primeiro. Então, nós temos esse aqui do topo de morro, que no fundo é consolidação de proposta de APP, o segundo, é o seminário do CONAMA sobre Recomposição, Recuperação e Restauração de APP em Reserva Legal.

Nilo Sergio de Melo Diniz – Diretor do CONAMA

Presidente, eu la sugerir exatamente isso, que desse uma panorâmica nos itens todos, e depois entrasse um por um para uma discussão.

Rosalvo de Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional

O outro tema que nós temos aqui é a Compensação, Recuperação e Composição da Reserva Legal, art. 44 inciso III da Medida Provisória 2166/67. Regulamentação das Possibilidades de Conversão de Novas Áreas conforme previsto na Medida Provisória 2166. Regulamentação do Monitoramento de Uso dos Recursos Hídricos e Normatização de Metodologia de Monitoramento. Normas para Padronização dos Procedimentos de Monitoramento, Tratamento, Análise e Sistematização de Dados para Elaboração do RQA, na Zona Costeira. Estabelecer diretrizes para licenciamento ambiental de projetos de assentamento de Reforma Agrária. Procedimentos a serem implementados no CONAMA para entendimento ao art. 16 parágrafo 5º da Medida Provisória 2166/67. Bom, esse é o conjunto de temas, e é sobre eles que nós devemos fazer o nosso calendário e os nossos encaminhamentos, como é que nós vamos trabalhar com toda essa agenda. Em discussão.

Não identificado

Eu acho que nós tínhamos que eleger as prioridades, os assuntos mais importantes, mais emergentes que estão aí para pontuar.

130

131

132 133

134

148

149

154 155 156

157

158 159 160

165

166

178 179 180

177

192

193

194

Dominique - Assessora do CONAMA

Eu estava propondo que se relatasse cada um dos temas, porque tem temas que ninguém sabe qual é o conteúdo deles, algum que não é proposta de resolução, então, saber qual é o conteúdo de cada um. Então, o primeiro processo que é o de consolidação de proposta sobre APPs, na verdade, aqui só resta a sessão de silvicultura, o que nós temos nesse processo? Temos a proposta de resolução que está em pauta na Plenária e dessa Proposta de Resolução a Sociedade Brasileira de Silvicultura havia solicitado que se retirasse a sessão de Silvicultura até que houvesse um entendimento com o Ministério do Meio Ambiente. Esse entendimento já se logrou, já se tem uma minuta inicial do Ministério do Meio Ambiente, o que realmente falta antes da discussão dessa sessão é a visita aos empreendimentos silvícolas, que foi um acordo da reunião anterior, e a discussão com um especialista do IBAMA sobre a noção de topo de morro, que é uma noção muito difícil de se aplicar. Então, na verdade, nesse processo resta somente a sessão de silvicultura, e antes de discutir a minuta inicial do Ministério, essa visita e a discussão de topo de morro com o IBAMA. O segundo processo é o Seminário CONAMA sobre Recomposição, Recuperação, Restauração de APPs e Reserva Legal. Esse tema havia sido definido como uma prioridade do CONAMA, só que como já se avançou na discussão das exceções, a Câmara Técnica, em reunião anterior, decidiu concentrar o esforço do Seminário, não no aspecto de APP reserva legal de maneira geral, mas na parte de restauração e recuperação. Está encarregada de organizar esse seminário a SBF, a Secretaria de Biodiversidade e Floresta e a Secretaria Executiva do CONAMA, e está prevista a priori a realização desse seminário para o começo do semestre desse ano, em agosto ou setembro deste ano. Então, a Câmara Técnica que teria que propor palestrantes ou propor uma estrutura do seminário para apoiar a SBF na realização desse seminário.

Rosalvo de Oliveira Júnior - Ministério da Integração Nacional

Apenas para lembrar, alguém ia elaborar uma pré proposta para nós discutirmos aqui, isso está pronto?

Dominique – Assessora do CONAMA

A pré-proposta não está pronta, mesmo porque a SBF teve toda preparação da reunião de Campos do Jordão, eles agora então, vão entrar na organização desse seminário, eu imagino que para a próxima reunião da Câmara Técnica nós podemos trazer alguém da Secretaria para dar um primeiro esquema desse seminário.

Nilo Sergio de Melo Diniz – Diretor do CONAMA

Só uma observação Presidente, me permite, primeiro eu não apresentei a Dominique, ela não se apresentou, ela é técnica do CONAMA, assessora e tem trabalhado com essa Câmara Técnica para quem ainda não conhecia, e acompanha permanentemente essa Câmara. A outra é o seguinte: em relação a esse seminário, eu estou em contato com o Secretário de Biodiversidade e Floresta, Capobianco, para verificar se na próxima reunião ele já poderia trazer uma proposta de data, de programa, enfim um início de proposta para a Câmara Técnica em conjunto com a SBF definir então, sobre a realização desse seminário, porque ele tem uma importância muito grande. Há uma expectativa enorme no país sobre esse tema. Para se ter uma idéia, São Paulo, por exemplo, está tomando uma série de providências, de medidas, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente com relação à questão de reserva legal no Estado, nós temos na Amazônia, um pleito já antigo em relação à questão de recuperação, zoneamento, agora de Rondônia, é um item que está aí no final, zoneamento ecológico e econômico de Rondônia. Deverá vir para o CONAMA agora, para o CONAMA apreciar se está correta a proposta de redução da reserva legal em caso de recomposição. Isso tudo são matérias que o seminário vai se debruçar sobre ele, inclusive a compensação por área recuperada. Então, é uma matéria de interesses capital hoje no país. Eu acho muito importante que a Secretaria, eu vou acertar isso com ele, já traga uma proposta na próxima reunião para a Câmara apreciar e aí deliberar juntamente com a Secretaria de Biodiversidade e Florestas.

Dominique - Assessora do CONAMA

Os dois próximos processos, são processos individuais, mas a Câmara Técnica em reunião anterior, decidiu juntar os dois para discussão num só Grupo de Trabalho, e para a discussão no Grupo de Trabalho depois que acontecesse o seminário, que é a compensação, recuperação e recomposição da reserva legal, e a regulamentação das possibilidades de conversão de novas áreas. Então, esses dois temas estão pendentes da realização do seminário, porque o seminário vai dar insumo para a discussão no Grupo de Trabalho para elaboração da proposta de resolução. Logo vem o processo que trata da regulamentação do monitoramento do uso de recursos hídricos e normatização de metodologias de monitoramento. Esse tema havia aparecido também como uma das prioridades do CONAMA, mas ficou pendente a decisão se era um tema para ser elaborado pelo CONAMA ou pelo CNRH. Nós encaminhamos ao CNRH, solicitando por parte deles um parecer sobre a conveniência de nós tratarmos esse tema ou parte desse, ou deixar esse tema para eles. Então, esse tema está pendente da resposta do CNRH. O tema seguinte trata das normas para padronização dos procedimentos de monitoramento, tratamento, análise e sistematização dos dados para elaboração do Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira. Porque esse tema chegou ao CONAMA? É que o Decreto 5300 de 2004, que regulamenta o Plano Nacional de Gerenciamento

Costeiro, ele diz no seu art. 38, que compete ao MMA, em articulação com o Ibama, definir a metodologia e propor ao CONAMA normas para padronização dos procedimentos de monitoramento, tratamento, análise e sistematização dos dados para elaboração do RQA, no prazo de 360 dias a partir da data de publicação do decreto. Então, supostamente essa proposta de resolução que deve vir do MMA e do IBAMA para o CONAMA, ela deveria ser aprovada no CONAMA em dezembro deste ano. Então, a Câmara Técnica tem que ficar atenta em mobilizar o Ministério e o IBAMA para que eles encaminhem até agora, e nós descobrimos esse artigo por acaso, nós não sabíamos. Então, eu proponho que a Câmara Técnica, que em nome da Câmara Técnica se envie um ofício para a Secretaria do Ministério e para o IBAMA solicitando que eles trabalhem sobre esse tema. O terceiro tema trata do processo que estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental de projetos e assentamentos da Reforma Agrária. Só para vocês lembrarem que a Resolução 318 estabelecia e definia que o Plenário tinha que apreciar essa Resolução que já existe. Ela deveria ser apreciada até dezembro de 2004, mas na Reunião 76 foi elaborada a nova resolução que prorrogava esse prazo para dezembro de 2005. Então, para dezembro de 2005 a Secretaria de Qualidade Ambiental tem que apresentar ao Plenário a sua avaliação da implementação dessa resolução que trata de licenciamento ambiental de projetos de assentamento de Reforma Agrária, e da mesma maneira que no ponto anterior, a Câmara Técnica tem que ficar atenta que a SQA produza os documentos e faça apresentação, prepare a apresentação adequada, para que nós não tenhamos que, em dezembro deste ano, voltar a fazer nova resolução prorrogando novamente. Então, esse não é um trabalho específico da Câmara, é só ela ficar atenta e encaminhar os ofícios e memorandos necessários para que se faça o trabalho. A SQA já promoveu com o INCRA vários seminários, várias reuniões em todo o Brasil, faltavam algumas reuniões, terminando os seminários nessas diferentes reuniões, eles tinham que fazer um relatório e apresentar esse relatório ao CONAMA. Então, nós como Secretaria Executiva, vamos estar atentos que a SQA apresente o relatório a tempo, na última reunião do ano. E o último ponto trata do zoneamento ecológico e econômico. Por quê? Porque na Medida Provisória 2166, no art. 16, diz que o Poder Executivo, se for indicado pelo ZEE e pelo zoneamento agrícola, ouvidos o CONAMA, o Ministério do Meio Ambiente, e o Ministério da Agricultura e Abastecimento, poderá: 1 - Reduzir para fins de recomposição, a reserva legal, na Amazônia Legal, para até 50% (cinquenta por cento) da propriedade, excluídas em qualquer caso, as APPs, os ecótonos, os sítios e os sistemas especialmente protegidos, os locais de expressiva biodiversidade e os corredores ecológicos e. 2 - Ampliar as áreas de reserva legal em até 50% (cinqüenta por cento) dos índices previstos nesse código em todo o território nacional. Resumindo, caso um Estado faca um ZEE que aumente ou reduza a reserva legal, esse ZEE tem que passar pelo crivo do CONAMA, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Agricultura. Nós não temos agui no CONAMA nenhum procedimento para fazer esse tipo de análise, então acho que seria importante, e vai recair na Câmara Técnica de Gestão Territorial, que a Câmara Técnica decida qual o procedimento que ela vai usar para analisar esse zoneamento e dar o seu parecer. Sabendo que já temos o caso do zoneamento de Rondônia, que está pronto, e que vai chegar ao CONAMA rapidamente. Então, seria uma discussão da Câmara, como que ele procederia dentro da Câmara, ou a Câmara com o Ministério do Meio Ambiente, porque aqui é citado o CONAMA, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Agricultura, Então, que a Câmara decida se ela analisa só, passa para o Ministério, que depois passa para o Ministério da Agricultura, ou identifica, cria um tipo de grupo com pessoas do Ministério da Agricultura para ser uma análise só da parte ambiental, isso é uma discussão interna. Então, basicamente enquanto há resoluções, a curto prazo, a sessão silvicultura nas APPs, isso é uma discussão de resolução. Resolução a médio prazo, é a questão da compensação, recuperação e recomposição da reserva legal e a conversão, mas isso depois de acontecer o seminário, e os outros temas não são resolução. Nós teríamos que esperar o Conselho Nacional de Recursos Hídricos para a questão da metodologia de monitoramento dos recursos, e os outros temas é basicamente cuidar que as Secretarias e os Ministérios envolvidos entreguem à Câmara Técnica os documentos a tempo, para que eles sejam analisados.

Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238 239

240 241

242

243

244 245

246 247

248

249 250

251

252

253

254

255

256

257258

Eu falei agora, a pouco, com o secretário Capobianco, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, e ele se comprometeu, em conjunto conosco da Secretaria do CONAMA, trazer na próxima reunião, isso pode ser pautado já, uma proposta preliminar para o Seminário sobre Recuperação de Reserva Legal e APP.

Rosalvo de Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional

Pelo relato da Dominique, na realidade, algumas das ações nossas dependem do trabalho de outras pessoas. Então, eu acredito que duas delas, que é enviar ofício, pedir que elaborem proposta, que é o item 6, as normas para a questão do RQA da zona costeira e a do licenciamento ambiental. Então, eu acho que sairia rapidamente, eu sugeriria que a decisão da Câmara seja que a Diretoria do CONAMA envie logo esses ofícios e peça para eles... Isso, licenciamento e reforma agrária. Quer dizer, esses dois itens, vamos dizer, nós matamos eles, enviando esse ofício. Eu teria uma sugestão, eu queria ver isso com a Alexandra, porque como a Alexandrina também é membro da Câmara Técnica aqui, e ela eu sei que nós trabalhamos um pouco na questão do ZEE da Zona Costeira e etc., nós fizemos muitas reuniões lá no Ministério da Integração com relação a isso, até porque nós estávamos financiando o ZEE da Zona Costeira do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, eu sugeriria também Nilo, que além de enviar esse ofício, fizesse um contato com ela, se ela não poderia, em nome até da Câmara, liderar um pouco isso junto com a Alexandra, porque ontem, inclusive nós tivemos uma palestra do pessoal da SPU lá na reunião da interdição administrativa e a moça lá estava colocando as atribuições, e isso foi muito debatido. Eu acho

259 260

261

262 263 264

265 266 267

299

300

301

302

303

304

305

316 317 318

319

que as duas pessoas que deveriam liderar junto com o ofício, seria a nossa colega lá da SPU junto com a Alexandrina porque ela vive um problema concreto e tem uma discussão acumulada.

Alexandra Reschke – Secretária do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

Na verdade, a SPU está participando do Grupo de Gerenciamento Costeiro, e é justamente a Aloize, que é a Diretora de Gestão Patrimonial que estava lá ontem. Então, as informações mais detalhadas eu posso trazer, em que ponto nós estamos, porque tem essa discussão acontecendo, e atualizando para a Câmara, podemos traçar aí qual seria a nossa melhor forma de colaboração nesse item que é primordial mesmo.

Rosalvo de Oliveira Júnior - Ministério da Integração Nacional

Eu consulto os colegas se nesses dois pontos nós damos esse encaminhamento, de enviar em ofício, e no caso do RQA deixar com a Alexandrina e a Alexandra, as duas, que elas liderem esse processo e nós vamos cuidando das outras coisas. Com relação à regulamentação da metodologia, monitoramento de recursos hídricos, eu consulto o Nilo. Nós ficamos esperando que o CNRH se posicione. Eu consulto os outros colegas se esse procedimento, nós damos mais um tempo, se eles na próxima, ou na seguinte não se pronunciarem, nós vemos o que fazemos. Com relação ao ZEE de Rondônia, eu queria consultar o Diretor, o que ele nos sugeriria nesse tema, o que nós devemos adotar.

Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA

Esse tema vai ser muito importante porque nós estamos vivendo a fase dessa "última crise" do aumento do desmatamento na Amazônia, e uma das medidas, que de alguma maneira vão se fortalecer dagui para frente, é o incentivo para que se façam os zoneamentos ecológicos econômicos estaduais, e possivelmente até que reinicie o processo de zoneamento regional. Então, o CONAMA vai abrir uma frente de trabalho grande, eu acho, daqui em diante porque Rondônia já está pronto o zoneamento desde 2000, só que tinha um problema na justica em função de um aspecto do zoneamento que estava em contradição com o Código Florestal e a Medida Provisória 2166. A Assembléia Legislativa do Estado, um pouco antes dessa crise que nós estamos vendo lá em Rondônia, aprovou uma adequação do zoneamento à Legislação Federal. Então, com essa condição agora, o zoneamento deverá vir de Rondônia, deverá vir agora nos próximos dias para o Ministério do Meio Ambiente e para o CONAMA, para justamente se manifestar, o CONAMA se manifestar sobre a redução que eles estão propondo, da reserva legal, para efeito de recomposição, que isso a Medida Provisória permite, desde que o zoneamento regulamente, e o zoneamento deles regulamenta esse aspecto permitindo a recomposição de área que já foi desmatada em mais de 50% (cinquenta por cento) da propriedade, a reserva legal é de 80% (oitenta por cento) em áreas de florestas, mas para efeito de recomposição o produtor não precisaria recompor 80% (oitenta por cento) da propriedade, ele poderia recompor num prazo de trinta anos 50% (cinquenta por cento), mas a Medida Provisória manda que o CONAMA aprecie o zoneamento. Aqui nós temos, inclusive um representante da Kanindé que é de Rondônia, acompanhou bem esse processo, e agora eles estão mandando isso para cá, o CONAMA tem que se debrucar sobre o zoneamento, analisar, e aí a Câmara Técnica talvez vai ter que criar um Grupo de Trabalho, designar, ou solicitar que o Ministério do Meio Ambiente, faça a análise, encaminhe e apresente à Câmara Técnica. Pode ser uma solução, porque o Ministério também tem que ser ouvido e tem que manifestar. Então, talvez possa fazer o serviço também para o CONAMA apresentar aqui e submeter à apreciação da Câmara Técnica e do Plenário, esse pode ser talvez um encaminhamento. Mas, nada disso vai começar ou vai dar início sem antes chegar a demanda formal de Rondônia para que o CONAMA aprecie a matéria. Então, nós não temos aqui, eu acho que a Câmara não tem nenhuma providência a ser tomada neste momento. Esse ponto nós fizemos questão de colocar porque ele vai vir, e depois que vier Rondônia, vem o Pará, vem o Acre, todos os três estados já estão com o zoneamento praticamente pronto. O Acre, que eu acho que está um pouco mais atrasado, mas o Pará, parece que já foi até para Assembléia Legislativa votar.

Rosalvo de Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional

Já foi aprovado, o macro zoneamento já foi aprovado, já é lei, inclusive com votos da bancada governista estadual, PT, os partidos da base aliada foi aprovado por unanimidade. O PT apresentou treze emendas, de treze emendas nove foram acatadas.

Luis Carlos Maretto - Kanindé

Só fazer uma complementação aqui. Pelo fato de morar em Rondônia e conhecer de perto a realidade com relação a zoneamento, nós achamos que tem que ter uma definição com relação a essa questão do zoneamento, porque cria um grande antagonismo entre uma Lei Federal e uma Lei Estadual, e enquanto isso não se resolve, não se decide, cada vez mais vai sendo desmatado mais. Então, é uma coisa que o povo lá espera que seja definido, que seja resolvido isso o mais depressa possível.

Rosalvo de Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional

Então, pela falação do Nilo, eu acho que nós ficamos aguardando chegar, e até lá pensamos se cria Grupo de Trabalho, porque o MAPA também tem que se pronunciar sobre ele, então, até lá nós pensamos qual seria o melhor encaminhamento. Eu consulto os colegas se nesse ponto nós encaminhamos nessa direção. Bom, o seminário, ele morreu também porque o Nilo já conversou com o secretário Capobianco, então, vai ser apresentada uma proposta na próxima reunião, aí fica para a próxima reunião, morreu também. Os itens três e quatro nós só podemos nos pronunciar depois que houver o seminário. Eu acredito que também morreu. O que está mais pendente é a questão lá da minuta da visita, e aí Caron a governabilidade é sua, porque, Nilo, vai estar confirmada aquela reunião do CONAMA em Cuiabá em quinze e dezesseis?

Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA

Não está confirmada não, é até bom avisar aqui que a Reunião Plenária Ordinária foi transferida de quatorze e quinze de junho para cinco e seis de julho, isso em função do número muito grande de emendas que nós recebemos para APP, e que vai ter que ser feito um bom trabalho de sistematização e de divulgação entre os conselheiros, e também compensação ambiental, não fechou na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, aí o prazo de quinze dias para divulgar a resolução aprovada pela Jurídica, quinze dias até a plenária, ficou prejudicada, porque a jurídica vai ter que se reunir de novo para apreciar a matéria junto com a Câmara de Unidade de Conservação na próxima segunda-feira, segunda e terça, a Câmara Jurídica se reúne. Isso são seis e sete, então, já são menos de quinze dias até quatorze e quinze de junho. Então, com esses dois fatores, o CIPAM foi obrigado a adiar a Plenária para cinco e seis de julho. Com isso, essa Plenária vai ser em Brasília. A hipótese de uma reunião que foi praticamente aprovada, não chegou a ser aprovada, mas foi encaminhada na plenária em Campos do Jordão, vai ser uma reunião extraordinária, não vai ser uma reunião deliberativa, não é obrigatório o quorum mínimo, é uma reunião para apresentação de medidas que estão sendo tomadas, tanto pelo Estado do Mato Grosso, quanto pelo Governo Federal em relação ao Plano de Combate ao Desmatamento. Então, essa reunião vai ser marcada, está havendo um entendimento ainda com o Governo do Mato Grosso, ainda não tem uma decisão. Assim que tivermos alguma indicação, provavelmente nós vamos ter que reunir o CIPAM para tomar uma decisão e marcar a reunião. Provavelmente essa reunião no Mato Grosso vai ser ainda em junho, nós estamos com o calendário bem corrido.

Rosalvo de Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional

Então, eu acho que salvo entendimento diferente dos colegas, nós devemos fazer essa visita e começar logo o debate dessa minuta, que inclusive, vai nos ajudar nos posicionamentos das emendas feitas, antes até da reunião de cinco e seis de julho, de modo que quando nós formos discutir as emendas apresentadas, nós já tenhamos, nós próprios, acumulado um pouco dessa discussão da silvicultura, e se for o caso, até alguma outra emenda que esteja lá, nós consigamos matar esse tema já no dia cinco e seis.

Marcílio Caron Neto - CNI Setor Florestal

A minha sugestão, é que nós pudéssemos discutir um calendário porque eu tenho que resgatar agora as datas, eu tenho que entrar em contato com o Ministério do Meio Ambiente com o professor Kageyama para ver a disponibilidade dele, para ele vir fazer a apresentação dessa proposta que já está de posse do CONAMA, e organizar aquela reunião lá em Minas Gerais, juntamente com a Secretaria do Meio Ambiente de Minas, etc. Então, eu sugiro o seguinte, que na próxima reunião nós marquemos, pode ser nesse mês de junho, para que nós possamos discutir a respeito das datas, para ver a conveniência das pessoas, porque há importância que estejam presentes os sete conselheiros da Câmara, bem como o pessoal técnico do Ministério do Meio Ambiente que vai fazer a apresentação, e de todas as pessoas que estão inseridas dentro da discussão. Então, eu acho que nós deveríamos marcar o quanto antes, talvez na primeira quinzena de junho ainda, uma reunião da Câmara para que nós pudéssemos estabelecer, trazer essas datas e ver a disponibilidade de todos para nessas datas nós fazermos essa reunião. Essa é a minha sugestão.

Rosalvo de Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional

Caron, deixa eu só te consultar numa coisa, você mesmo disse que era interessante até, que essa apresentação que o Ministério fosse fazer, fizesse lá nesse um dia, dois dias que nós ficaríamos lá em Minas, ali nas redondezas. A minha sugestão, eu quero ver isso contigo, de que você traga três datas da reunião lá em Minas, porque aí a Dominique providencia, manda para todos, e naquela em que pelo menos cinco aderirem, nós marcamos e já fazemos logo a reunião lá com a apresentação da minuta, a visita e espero que essas três datas seja antes do dia cinco e seis de julho.

Dominique – Assessora do CONAMA

Eu não vejo a necessidade de fazer isso antes do dia cinco e seis, porque realmente essa proposta de silvicultura não tem a ver com a proposta de APP que está na pauta da plenária, eu acho que isso pode ser independente.

Rosalvo de Oliveira Júnior - Ministério da Integração Nacional

Eu também acho, mas o tema é a mesma coisa, APP, entendeu Dominique.

Dominique – Assessora do CONAMA

Mas a questão da silvicultura, ela está tratando do passivo e a proposta que está sendo discutida, são as exceções que permitem o uso de APP a futuro. Eu, até mesmo, em um momento da discussão da Câmara Técnica tinha proposto que a silvicultura saísse, porque ela não estava no espírito daquela resolução. Então, eu acho que são duas coisas independentes.

Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA

Nós já tivemos, fizemos já, a Dominique está reunindo as emendas todas de APP, e nós já verificamos, não tem emenda que trate especificamente de inclusão de silvicultura, até agora não vimos isso, não tem mesmo. Efetivamente, o prazo de emendas já fechou então, na plenária de cinco e seis, as emendas vão ser discutidas, a resolução, mas o tema silvicultura, não vai entrar de forma alguma, nem agricultura, porque não têm emendas referentes a ela. Como ela já disse, como se refere a passivo e ficou fora, poderia ter entrado, mas ficou fora dessa resolução, então pode ser feito antes da plenária do dia cinco e seis e pode ser feito depois também, dependendo da conveniência da Câmara Técnica, não há uma urgência que se faça antes da plenária não. Essa informação tranqüiliza o calendário.

Marcílio Caron Neto - CNI Setor Florestal

Está muito em cima, mas eu vou fazer o esforço possível para que façamos o mais rápido possível.

Nilo Sergio de Melo Diniz - Diretor do CONAMA

E a sugestão que eu faço é, quando nós marcarmos essa visita, se for logo, no prazo de um mês ou um pouco mais, eu sugiro que seja uma reunião mesmo, eu acho que é assim que está sendo entendido, uma reunião da Câmara Técnica, inclusive com essas pautas que nós estamos prevendo, se for a próxima reunião que já seja com as pautas que estamos prevendo. Por exemplo, eu vou sugerir ao secretário Capobianco que já, se ele mesmo não puder ir, indique um técnico que vá nessa reunião, já para apresentar a proposta do seminário, enfim uma reunião normal da Câmara Técnica, uma reunião de trabalho, que vai ter uma parte considerável dela dedicada ao tema da visita e tudo, mas não vai fechar a pauta para os outros assuntos que eu acho que também vai ter que aproveitar essa reunião, isso se for a próxima. Agora, se não for a próxima, tiver um espaço maior.

Rosalvo de Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional

Acho que nós ficamos dependentes de você conseguir, ver essas três datas. Bom, eu queria consultar os outros conselheiros se estamos de acordo com essa pauta toda? Nossa pauta acabou, assuntos gerais.

Dominique – Assessora do CONAMA

É uma coisa que tem haver ainda com essa questão de topo de morro, é um encaminhamento de um ofício da Secretaria de Meio Ambiente de Campos do Jordão, questionando novamente a questão de topo de morro. Então, eu acho que isso vai ser, tem topo de morro, tem outras coisas como a linha de (...) que é uma definição na Resolução 303 que não significa..., é se você definir a APP de linha (...) tudo é APP no Brasil, salvo algumas planícies. Você pega os morros, liga eles entre eles, é para você ligar todos os morros que está, na realidade, de uma bacia, todo o horizonte que você vê, normalmente seria APP de linha (...). Na verdade, a linha (...) inclui o topo de morro, então foi uma coisa, eu não sei como é que saiu nessa resolução.

Não identificado

Eu até queria sugerir essa discussão, porque a 303, as definições que ela tem que de topo de morro, nós estamos protelando a discussão com a agricultura, que eu acho que era uma grande oportunidade, nós estamos discutindo topo de morro da silvicultura, nós tínhamos que trazer para a discussão a agricultura, porque pela definição de topo de morro que está na 303, realmente, nos estados, que não tiver o privilégio de ter um relevo igual a essa mesa, o restante vai ser topo de morro. Eu sugiro, a Embrapa de Campinas tem um trabalho excelente a respeito, eles fizeram um levantamento para o Ministério da Agricultura a respeito do comprometimento da Resolução 303 na atividade agrícola do país. Se as pessoas tomarem essa informação, nós vamos inviabilizar a agricultura familiar no Brasil. Se tiver dentro dessa definição que aí está. Então, eu queria chamar a atenção porque a Dominique colocou

um ponto, e o (...) o Presidente do IAPE lá de Campos do Jordão, ele fez uma colocação que para mim é primordial, ele se referiu o dantes, quer dizer, toda aquela atividade que hoje está em cima de topo de morro, vamos tirar a mineração e a questão de áreas urbanas consolidadas que está sendo discutida nessa, mas as outras atividades que estejam em cima? Eu acho que caberia a nós um pouco mais de paciência para discutir esse assunto com a maior profundidade e com maior responsabilidade. Eu já sugiro à Câmara que nós possamos trazer a pessoal da Embrapa que trabalhou em cima, pegando a definição da 303 e colocando para uma realidade nossa, era importantíssimo que, talvez até lá em Minas, nessa reunião, nós já pudéssemos fazer um encaminhamento da própria comissão, um convite da comissão para que eles fizessem essa apresentação lá. É importante isso.

Rosalvo de Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional

Eu também acho que, viu Nilo, nós podíamos chamar, depois que ele trouxer as três datas, nós chamarmos o pessoal da Embrapa Campinas e ir lá também para Belo Horizonte. Você tem razão, eu tenho várias fotos na viagem que eu fiz a Recife e João Pessoa, a cultura da cana, ela é feita em topo de morro ali no litoral, toda, e é feita a mais de duzentos anos, café, uva no Rio Grande do Sul, quer dizer, nós temos a agricultura em topo de morro, que esse problema foi levantado há dois três anos atrás, e nós mineiramente tocamos outros e deixamos a agricultura e silvicultura, mas queremos agora mexer com silvicultura. Eu acho que seria interessante então, na reunião de Belo Horizonte, também chamar o pessoal de Campinas para estar lá presente.

Nilo Sergio de Melo Diniz – Diretor do CONAMA

Presidente, só uma observação, eu estou converso ano aqui com a Dominique, esse é um outro item, uma outra pauta importante para essa Câmara Técnica. Eu não digo a revisão da 303, que seria um trabalho muito complicado, abriria também uma frente que eu acho que não é o momento, mas talvez um trabalho de redefinição para alterar esse dispositivo apenas seja realmente útil. Com base nessa intervenção da Embrapa, a Câmara eventualmente abrir um processo para redefinir o que está ali na 303. É uma pauta da maior importância.

Rosalvo de Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional

Há algum outro assunto de assuntos gerais? Bom, então, morreu assuntos gerais. Encerramento. Algum Conselheiro gostaria de se pronunciar antes de encerrarmos? Bom, então, nem um Conselheiro querendo se pronunciar, agradecemos a presença de todos e declaramos encerrada esta Sessão. Um abraço e bom dia.